



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA PGJ/PI Nº 1046/2015

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Dra. ZÉLIA SARAIVA LIMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER, no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de março de 2015, 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para a servidora **CAMILLA DE SOUSA REBOUÇAS ARRUDA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 341, lotada junto à 1ª Promotoria de Justiça de Fronteiras, de acordo com o art. 96 Lei Complementar Estadual nº 13, de 03 de janeiro de 1994.

Retroajam-se os efeitos da presente Portaria a data de 22 de setembro de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina-PI, 13 de maio de 2015.


ZÉLIA SARAIVA LIMA

Procuradora-Geral de Justiça